

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 974, DE 31 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Cria Sala de Situação para Enfretamento no Caso de Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika – 2022/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a SALA DE SITUAÇÃO PARA ENFRETAMENTO NO CASO DE EPIDEMIAS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA – 2022/2023, os servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	SETOR
Ilcilani Rocha Lourenço	Secretária Municipal	Secretaria de Saúde
Adriana Mota de Castro Fonseca	Secretária Municipal	Secretaria de Educação
Marcos Antônio Lopes Batista	Secretário Municipal	Secretaria de Obras
Marco Antônio Sardinha Vieira	Secretário Municipal	Secretaria do Meio Ambiente
Jounimax de Matos Braga	Secretário Municipal	Secretaria de Finanças e Planejamento
Virley Gonçalves Figueira	Secretário Municipal	Secretaria de Administração
Alfredo Gomes Telles	Secretário Municipal	Secretaria de Agricultura
José Arthur Sanches	Secretário Municipal	Secretaria de Defesa Civil
Clara Mota Brum	Enfermeira	Atenção Básica
Genilson Faria	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde
Mariana Cordeiro Barboza	Coordenação	Vigilância em Saúde
Guilherme Vogas Peixoto	Coordenação	Vigilância Sanitária
Igor Sávio Moreira Barcelos	Enfermeiro	H.M.A.G.B.
Munir Eccard Azevedo	Coordenador	P.M.C.D.

Art. 2º. A SALA DE SITUAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO NO CASO DE EPIDEMIA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA – 2022/2023, terá por finalidade coordenar ações complementares ao Programa Municipal, visando a permanente prevenção à dengue, Chikungunya e Zika, bem como, atuar na execução do Planejamento de Ações de Combate e Controle da Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 3º- O mandato dos membros do Comitê será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios de natureza pecuniária.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9CAB7232

do Rio de Janeiro no dia 01/04/2022. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>